



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo



CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.06.2023.01-SRPE
CONTRATO Nº 2024.01.31.02

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E ENAJER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Cascavel-Ce. com sede na Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – CEP: 62.850-000 – Cascavel – Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.589.369/0001-20, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, Sra. Raquel Nascimento Dias, inscrito no CPF nº 006.206.013-96, ao final assinado, doravante denominada CONTRATANTE, do outro lado, a empresa **ENAJER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 23.365.148/0001-25**, com endereço na RUA NENEM BARROSO, 330 SALA A CENTRO – TURURU-CE. CEP: 62.655-000, representado pela Sra. **MARIA HEJANE ARAUJO DE MENESES**, portadora do CPF nº 013.897.563-94, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo de Licitação nº 22.06.2023.01-SRPE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, SOB DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CASCAVEL-CE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Processo de Licitação identificado no preâmbulo e no Termo de Referência, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. A Tabela com os Produtos está descritos em ENCARTE AO CONTRATO, anexo a este contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no Artigo 57 da Lei Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.256.550,97 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo



4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria de Educação, na classificação Exercício: 2024.

DOTAÇÃO: 1901 23 695 0016 2.084 - Elemento de despesas: 33.90.30.00 - Subelemento: 33.90.30.23-Fonte 1500000000.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.

5.2.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados a Contratante, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

5.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo



5.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

5.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo

pagamento VP = Valor da Parcela em atraso

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, calculado segundo a fórmula: $I = (TX)I = \frac{6}{100}$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. O reajuste será de acordo com o Edital de processo licitatório nº 22.06.2023.01-SRPE e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo



7. CLAUSULA SÉTIMA - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. A prestação dos serviços e do recebimento do objeto se dará segundo as regras dispostas no Termo de Referência, anexo I ao processo licitatório nº 22.06.2023.01-SRPE.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência do processo licitatório nº 22.06.2023.01-SRPE.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência do processo licitatório nº 22.06.2023.01-SRPE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções são aquelas prevista no Edital e Termo de Referência do processo licitatório nº 22.06.2023.01-SRPE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.4.4. Aquelas prevista no Termo de Referência.

11.5. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

11.6. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo



mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

11.7. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

11.8. O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte da Administração, sem direito a quaisquer indenizações por parte de quem quer seja, se houver a subcontratação dos serviços nos limites previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do Município de Itapajé/CE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

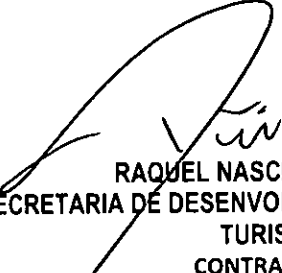
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

14.1 Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Administrativo nº. 374, Pregão Eletrônico nº. 22.06.2023.01-SRPE, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Termo de Referência/Projeto Básico e seus Anexos, à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel- CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cascavel-CE, 31 de janeiro de 2024.


RAQUEL NASCIMENTO DIAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
CONTRATANTE

ENAJEH
EMPREENHIMENTOS E
SERVIÇOS
LTDA: 2336514800
0125
Assinado de forma digital
por ENAJEH
EMPREENHIMENTOS E
SERVIÇOS
LTDA: 23365148000125
Data: 2024.01.31
15:51:18 -03'00'

MARIA HEJANE
ARAUJO DE
MENESES: 0138
9756394
Assinado de forma
digital por MARIA
HEJANE ARAUJO DE
MENESES 01389756394
Data: 2024.01.31
15:51:23 -03'00'

ENAJER EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.365.148/0001-25
MARIA HEJANE ARAUJO DE MENESES
CPF 013.897.563-94
CONTRATADA



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO



ANEXO I - ENCARTE AO CONTRATO Nº 2024.01.31.02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.06.2023.01-SRPE

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	UNIT	TOTAL
01	ARQUIBANCADA - Especificação: Locação com montagem e desmontagem de estrutura para arquibancada modular, 2 metros de comprimento, com 5 degraus de altura, com corrimão de proteção lateral e degrau superior, extintores de incêndio.	Metro	50	R\$320,00	R\$16.000,00
02	CAMAROTE - Especificação: Serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura em alumínio, em P30 e P50, tipo camarote, com 01 piso de altura e carpetado, cobertura em lona tipo night day, ante chamas, tamanho 5,0 metros x 5,0 metros, com escada de acesso de 1,0 metro de largura com corrimão, fechamento 25 m2 com porta de acesso, com capacidade mínima para 70 (setenta) pessoas acoplável a outro módulo, Estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção, pessoal técnico tudo de acordo com as exigências dos bombeiros.	Dia	05	R\$5.500,00	R\$27.500,00
03	ESTRUTURA - Especificação: 01 tablado de madeira coberto de bagum colorido, para pista e dança, medindo 22m comprimento por 12m de largura, 01 estrutura em Q20 medindo 5m altura x 20m comprimento x 10m de largura, revestido em tecido não tecido para acomodar iluminação da pista de dança.	Dia	10	R\$1.200,00	R\$12.000,00
04	LOCAÇÃO DE CAMARIM - Especificação: Com fechamento e piso - com transporte, montagem e desmontagem.	Unidade	10	R\$2.300,00	R\$23.000,00
05	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE - Especificação: Locação de estrutura de palco de grande porte, medindo 16x10 com estrutura em grid Q30, composto de 02 camarins. Piso de madeira com carpete na cor preta, com 1 metro de altura do chão ao piso e 7 metros do piso ao teto, com cobertura.	Dia	4	R\$14.000,00	R\$56.000,00
06	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE MÉDIO PORTE - Especificação: medindo 10 x 5 com estrutura de ferro galvanizado e piso de madeira com carpete na cor preta, com 1 metro de altura do chão ao piso e 5 metros do piso ao teto, com cobertura.	Dia	38	R\$4.700,00	R\$178.600,00
07	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Especificação: medindo 5 x 5 com estrutura de ferro galvanizado e piso de madeira com carpete na cor preta, com 0,60 metros de altura do chão ao piso, com cobertura.	Dia	30	R\$3.000,00	R\$90.000,00
08	LOCAÇÃO DE TABLADO DE VIDRO - Especificação: medindo 1 metro e meio de largura com 0,80cm de altura, com ferro galvanizado medindo 10 metros de comprimento.	Dia	10	R\$4.000,00	R\$40.000,00
09	PASSARELA A - Especificação: Locação de passarela em T medindo 2,0 metros por 8,0 metros montados em ferro galvanizado e compensado de 15mm fechadas nas laterais, acarpetada, tudo nas exigências dos bombeiros.	Dia	10	R\$3.000,00	R\$30.000,00
10	PASSARELA - Especificação: locação de passarela em t medindo 2,0 metros por 8,0 metros montados em ferro galvanizado e compensado de 15 mm fechada nas laterais acarpetada, tudo nas exigências dos bombeiros.	Unidade	3	R\$3.000,00	R\$9.000,00
11	PRATICAVEL - Especificação: 2m de largura x 1m de profundidade e 1m de altura a partir do piso com parte baixa confeccionada em estrutura modulares metálicas, piso em madeirite, compensado naval 14mm estando todos os itens em perfeito estado para uso.	Dia	20	R\$259,38	R\$5.187,60
VALOR TOTAL R\$487.287,60					



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

LOTE 02					
12	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL C - GRANDE PORTE - Especificação : Iluminação para eventos de grande porte especial, com efeitos de skay walker, skay paper, canhão seguidor e no minimo, 144 refletor PAR 64 01 mesa de 48 canais(DMX512) 01 mesa para movie lighth (DMX512)04 Dimer 12 canais (DMX512)16 Movie read 1200w 01 Main power 500* com aterramento 2 canhão hti 1200w 12 elipsonal 32 loco lighth/acl 04 mini brutt 12 box truss 24 set lighth 01 comunicador de 04 canais 02 boosters 02 Máquinas de fumaça mesa de comando 3, mod de potência, ajustavel de acordo com as exigencias do rider técnico apresentado pela atração artistica e consoante as necessidades do evento.	Dia	07	R\$6.500,00	R\$45.500,00
13	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL A - PEQUENO PORTE - Especificação: contendo 6 set light, 1 box e 16 refletores par	Dia	73	R\$900,00	R\$65.700,00
14	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL B - ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE E GRANDE PORTE - Especificação: com 2 box de 24 refletores par, 4 set light, 2 mini - bruti, 6 moving- light, máquina de fumaça e 1 super strobe.	Dia	55	R\$2.500,00	R\$137.500,00
15	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL PICADO - Especificação: stadium shot profissional de grande porte, para disparos de até 40 metros de altura com potência: 200watt e reservatório de 40 litros com controle manual e sem fio e dois canos dispensador de papel 70cm compatível com compressor de ar e cilindro de nitrogênio. com mão de obra montagem e operação e material por conta da contratada.	Dia	30	R\$205,00	R\$6.150,00
16	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P32 INDOOR - Especificação: distância entre pixels: 10 mm, angulo de visão horizontal: 140\$, angulo de visão vertical: 140\$, dimensões do gabinete: 576 x 576 x 75 mm (lxaxp), resol. Do gabinete: 64 x 64 pixels, constr. Do gabinete: alumínio, com identificação de ocupado. Com montagem e desmontagem estrutura de sustentação.	Metro	17	R\$220,00	R\$3.740,00
17	LOCAÇÃO DE TELA DE 200" - Especificação: locação de tela com montagem e desmontagem de vídeo composto de tela de 200 polegadas, estrutura de sustentação em alumínio q30, com projetor de 500 ansilumens projeção hd com transmissão simultânea.	Unidade	18	R\$1.000,00	R\$18.000,00
18	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Especificação : Locação com montagem e desmontagem de 02 PA line4 vias 02 ? mesas digital m7-48 canais com expansão 24 ? caixas acústicas de sub com 2 altos falantes 18pol 2000 watts 10- caixas acústicas graves com 01- mainpowerwireconexmpac 5250 para distribuição de energia 04- amplificadores studio r x 12 11.000 watts rms 04- amplificadores stúdio r x3 3.600 watts rms 02- amplificadores studio r x8 8.000watts rms2 alto falantes de 15pol 1600 watts 20-caixas acústicas médios graves com 2 10pol 600+titanio 10-monitores ou sport de voz para palco 02- gerenciadores (processadores) dp 448xta 02- equalizadores gq600 xta 01-mult cabo wireconex de 56 vias com 70+15mts 02- amplificadores studio r xd 3.600watts rms 05-amplificadores crownxti 6.000watts rms digital 02 - amplificadores crownxti	Unidade	4	R\$8.000,00	R\$32.000,00
19	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Especificação: locação com montagem e desmontagem de 02 pa line4 vias 02? mesas digital yamaha ls9-24 canais com expansão 24 ? caixas acústicas de sub com 2 altos falantes 18pol 1000 watts 4-caixas acústicas graves com 01- mainpowerwireconexmpac 5250 para distribuição de energia 04-amplificadores machine psl 5400 2 alto falantes de 18pol 1600 watts 20-caixas acústicas médios graves com 2 falantes de 12pol 600+titanio 10-monitores ou sport de voz para palco 02- gerenciadores (processadores) dp 448xta 02- equalizadores gq600 xta 01- mult cabo wireconex de 56 vias com 70+15mts 410 p. baixo 01-caixa gkgalliengruger 115 p. baixo 01-caixa peavey kb5 p. teclado 01-bateria pearl completa 08- talhas berg- steel com 10mts 04- microfones shure sm81,10shure sm58,10 shure sm57,6 shure sm58beta,8 shure sm57beta,1 sm52betashure,1 akg 112 bumbo,1 shure slx24 beta sem fio.1 shure ulxp24 beta 58 sem fio, 1 slxbeta87	Dia	80	R\$2.000,00	R\$160.000,00



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO



	c outros itens não relacionados. 15-direct box imp2 ativos e passivos, pedestral, réguas e extensão, praticabos disponiveis a vontade. siderlinedupro de 4 vias, 04caixas sub fal.18 1.600watts,2 caixas grave fal. 15pol. 1.600watts,4 caixas médio fal.10pol.600watts+drive titanio. deley com 16 caixas cometadas com falantes 12x1.200watts+drive titaniorms 02- amplificadores psl 1.400watts rms 02- amplificadores psl 2.400watts rms 02- amplificadores psl 7.400watts rms 01- amplificador marshalljcm 900guitarra 01-caixa retorno marshall 1960 guitarra 01- amplificador gkgallienkrugerrb 800 p. baixo, podendo ser igual ou similar a essa referencia, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio e transporte.				
20	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Especificação: locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenos eventos, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som com 16 canais, toca cd/md/dvd, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer para microfone, 02 microfone sem fio, 08 microfone com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo garrafa para microfone, com capacidade para atender 20.000 metros quadrados, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio e transporte.	Dia	70	R\$850,00	RS\$59.500,00
VALOR TOTAL					RS\$528.090,00

LOTE 03					
21	GERADOR DE ENERGIA 180KVA - Especificação: abastecido, devidamente acompanhado de um técnico para manutenção e apoio, abastecimento e traslado incluso.	Dia	5	R\$2.100,00	RS\$10.500,00
22	GERADOR DE 260 KVAS - Especificação: Abastecido, devidamente acompanhado de um técnico para manutenção e apoio, abastecimento e traslado incluso.	Dia	2	R\$2.400,00	RS\$4.800,00
23	GERADOR DE ENERGIA 380KVA - Especificação: abastecido, devidamente acompanhado de um técnico para manutenção e apoio, abastecimento e traslado incluso.	Dia	2	R\$2.900,00	RS\$5.800,00
24	REDE TRIFASICA - Especificação: Disponibilização de rede trifásica através de ofício com a companhia de energia elétrica com capacidade para atender a eventos de pequeno e médio porte. Suporte de sonorização e iluminação em eventos. ART de engenheiro eletricista. TAXA DE 3000 WATTS.	Serviço	1	R\$625,00	RS\$625,00
VALOR TOTAL					RS\$21.725,00

LOTE 04					
25	TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES 3 X 3 M - Especificação: pirâmides de 3m x 3m. cobertura em lona tipo night&day. com montagem e desmontagem.	Dia	28	R\$239,50	RS\$6.706,00
26	TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES 4 X 4 M - Especificação: pirâmides de 3m x 3m. cobertura em lona tipo night&day. com montagem e desmontagem.	Dia	28	R\$350,00	RS\$9.800,00
27	TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES 5 X 5 M - Especificação: pirâmides de 5m x 5m. cobertura em lona tipo night&day. com montagem e desmontagem.	Dia	43	R\$400,00	RS\$17.200,00
28	TENDA FORMATO DE PIRÂMIDES 10 X 10 M - Especificação: pirâmides de 10m x 10m. cobertura em lona tipo night&day. com montagem e desmontagem.	Dia	28	R\$1.200,00	RS\$33.600,00
29	DISCIPLINADORES - Especificação: locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalom, com no mínimo 1m de altura.	Metro	642	R\$44,00	RS\$28.248,00

Rulrica



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

30	ESTRUTURA PARA FECHAMENTO - Especificação: Limitação e isolamento de áreas em chapa de zinco, cada uma medindo 2,20m de altura x 2,00m comprimento, em perfeito estado de conservação. Incluindo montagem, desmontagem e transporte. Serv/M	Metro	500	R\$39,80	R\$19.900,00
31	GRADES DE PROTEÇÃO - Especificação: Disciplinador para divisão de espaços e orientação de fluxo dos participantes, facilmente remanejáveis, moduláveis, auto sustentadas e estáveis, com altura máxima de 1.20 m e comprimento de 2 metros, 3 unidades por dia.	Dia	18	R\$300,00	R\$5.400,00
32	LOCAÇÃO DE GRID Q30 - Especificação: locação com montagem e desmontagem de estrutura em q30, regulável para sustentação dos equipamentos e sistema de iluminação, com peças de 01 a 04 metros, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências dos bombeiros.	Metro	120	R\$80,00	R\$9.600,00
33	LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA - Especificação: No local dos eventos em alumínio q20 medindo 2x6 com 3 metros de altura.	Dia	5	R\$1.300,00	R\$6.500,00
VALOR TOTAL R\$136.954,00					

LOTE 07					
34	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE - Especificação: contratação de empresa especializada em serviço de decoração e ornamentação temática de grande porte no espaço onde serão realizados os eventos estando incluso todos os materiais alternativos e regionais, de acordo com exigências da contratante, além de pessoal técnico e extintores de acordo com as exigências dos bombeiros.	Serviço	25	R\$12.440,00	R\$311.000,00
35	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Especificação: contratação de empresa especializada em serviço de decoração e ornamentação temáticas de médio porte no espaço onde serão realizados os eventos, estando incluso todos os materiais alternativos e regionais, de acordo com exigências da contratante	Serviço	85	R\$2.250,00	R\$191.250,00
36	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Especificação: contratação de empresa especializada em serviço de decoração e ornamentação temáticas de médio porte no espaço onde serão realizados os eventos, estando incluso todos os materiais alternativos e regionais, de acordo com exigências da contratante.	Serviço	105	R\$1.200,00	R\$126.000,00
VALOR TOTAL					R\$628.250,00

LOTE 09					
37	BOMBEIRO CIVIL - Especificação: Pessoal capacitado e credenciado, 06 pessoas.	Dia	1	R\$230,00	R\$230,00
38	CAPATAZIA - CARREGAMENTO E LIMPEZA - Especificação: Contratação de pessoal para serviço de carregamento e limpeza quando necessário, ficando a disposição da produção durante todo o período do evento, serviço iniciará de acordo com a necessidade do evento e encerrará, duas horas após o encerramento do evento ou até o término do serviço.	Dia	1	R\$106,87	R\$106,87
39	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇA - Especificação: voltada para diversos eventos, sendo que os mesmos deverão estar à disposição dos eventos desde seu início até o final, conforme instruções da contratada, para cuidar da segurança dos equipamentos e decoração do evento.	Dia	125	R\$235,00	R\$29.375,00
VALOR TOTAL					R\$29.711,87

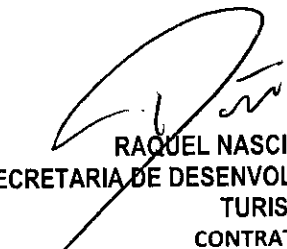


ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO



LOTE 10					
40	BUFFET - Especificação: serviço de buffet para atender as autoridades e convidados durante os eventos contendo, 150 garrafas de água mineral de 500 ml, 1000 salgados diversos, 150 latas de refrigerantes de 350 ml, frutas diversas (5kg), 30 energéticos de 250 ml, 100 unidades de suco de frutas cítricas (garrafas de 500 ml)	Dia	10	R\$5.500,00	R\$55.000,00
41	PRODUÇÃO A - EVENTOS DE PEQUENO PORTE - Especificação: coordenação, produção e execução de todo o evento com acompanhamento e monitoramento de todos os serviços a serem realizados antes, durante e depois do evento, inclusive supervisão técnica com a formatação e execução do projeto do evento, com a supervisão da contratante - sujeito a aprovação.	Serviço	25	R\$2.300,00	R\$57.500,00
42	PRODUÇÃO B - EVENTOS DE MÉDIO PORTE - Especificação: coordenação, produção e execução de todo o evento com acompanhamento e monitoramento de todos os serviços a serem realizados antes, durante e depois do evento, inclusive supervisão técnica com a formatação e execução do projeto do evento, com a supervisão da contratante - sujeito a aprovação.	Serviço	25	R\$3.200,00	R\$80.000,00
43	ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE - Especificação: Contratação de empresa que será responsável por toda estrutura necessária para realização dos eventos, compreendendo: planejamento, divulgação, organização, execução e controle de todos os serviços a serem prestados.	Unidade	10	R\$450,00	R\$4.500,00
44	ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS EVENTOS DE GRANDE PORTE - Especificação: contratação de empresa que será responsável por toda estrutura necessária para realização dos eventos, compreendendo: planejamento, divulgação, organização, execução e controle de todos os serviços a serem prestados.	Unidade	9	R\$805,00	R\$7.245,00
45	ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS EVENTOS - Especificação: contratação de empresa que será responsável por toda estrutura necessária para realização dos eventos, compreendendo: planejamento, divulgação, organização, execução e controle de todos os serviços a serem prestados.	Unidade	42	R\$3.900,00	R\$163.800,00
46	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE - Especificação: um espaço com área coberta, área de camping, ao ar livre, com no mínimo 06 (seis) banheiros, com capacidade mínima para 1.000 pessoas, localizado na sede ou até 20km da sede.	Dia	2	R\$7.593,75	R\$15.187,50
47	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE - Especificação: um espaço com área coberta, área de camping, ao ar livre, com no mínimo 04 (quatro) banheiros, com capacidade mínima para 500 pessoas, localizado na sede ou até 20km da sede.	Dia	7	R\$5.900,00	R\$41.300,00
VALOR TOTAL R\$ 424.532,50					

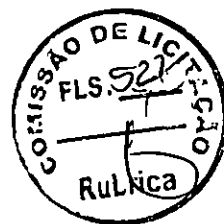
Cascavel, 31 de janeiro de 2024.


RAQUEL NASCIMENTO DIAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
CONTRATANTE

ENAJEH Assinado de forma digital por ENAJEH EMPREENDIM E SERVIÇOS LTDA:23365148000125 Dados: 2024.01.31 16:06:52 -03'00'

MARIA HEJANE Assinado de forma digital por MARIA HEJANE ARAUJO DE MENESES:01389756394 Dados: 2024.01.31 16:00:59 -03'00'

ENAJER EMPREENDIM E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.365.148/0001-25
MARIA HEJANE ARAUJO DE MENESES
CPF 013.897.563-94
CONTRATADA



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO
CARONA/ADESÃO 001/2024

CONTRATO Nº: 2024.01.31.02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CONTRATADA: ENAJER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.365.148/0001-25

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.256.550,97 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, SOB DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CASCAVEL-CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO DE DESPESAS
19	01	23 695 0016 2.084	1500000000	33.90.30.00	3.3.90.30.23

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA HEJANE ARAUJO DE MENESES- REPRESENTANTE.

A SER PUBLICADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024.
"QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA"



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
CARONA/ADESÃO 001/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, SOB DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CASCAVEL-CE.

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente ao **CONTRATO Nº2024.01.31.02**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E ENAJER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao Processo Licitatório na modalidade **CARONA/ADESÃO 001/2024**.

Cascavel/CE, 31 de janeiro de 2024.


RAQUEL NASCIMENTO DIAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO